



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 036/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a **aprovação da renovação 2023/2024 do Projeto “O Mundo é das Diferenças” das organizações APAS e ADEVIPS no Edital Amigo de Valor.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº257/2006, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2023.

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do Conselho.
3. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.
4. Considerando a abertura do Edital Santander – Amigo de Valor 2021;
5. Considerando a Resolução Nº 013/CMDCA/2021, que dispõe sobre a aprovação da inscrição do Projeto “O Mundo é das Diferenças” das organizações APAS e ADEVIPS no Edital Santander Amigo de Valor 2021;
6. Considerando Of.11/APAS/2023, datado de 26 de junho de 2023, informando que a Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS recebeu contato direto do Programa





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigo de Valor do Banco Santander sobre convite para renovação em caráter excepcional do Projeto “O Mundo é das Diferenças”;

7. Considerando email datado de 20 de julho de 2023, Resultado da Renovação 2024/Programa Amigo de Valor;
8. Considerando a análise realizada pela Comissão de Políticas Públicas, Capacitação, Formação, Orçamento e Finanças Públicas e Comissão Comunicação e Normas do CMDCA e posterior aprovação em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação 2023/2024 do Projeto “O Mundo é das Diferenças” das organizações APAS e ADEVIPS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de Julho de 2023.


PAULO ZULMAR PANATTA
Coordenador Geral CMDCA

